



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4168, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0014978-10.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (dod.0351047), de 22 de novembro de
2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da
Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e
Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR Nº10351052), de 28/11/2023, do
MM. Juiz Federral Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA, RF 8944, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de
01/12/2023, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da
Secretaria, das referidas Turmas;

II - LOTAR a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 8945, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, na 7ª Vara Federal de Santos, a partir de 01/12/2023, mantendo a sua
nomeação para o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10372034** e o código CRC **8FBF462C**.

0014978-10.2023.4.03.8001

10372034v9